

Carta nº 058/CEC/2025

Brasília (DF), 27 de abril de 2025.

À Comissão Eleitoral Local da ADUFES

E-mail: adufesatentaeforte@gmail.com / fbchiote@yahoo.com.br

C/C: Às(aos) Titulares da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Gustavo Seferian Scheffer Machado, Eblin Joseph Farage, José Arlen Beltrão de Matos, Hélivio Alexandre Mariano, Susana Maria Maia, Luiz Henrique dos Santos Blume, Nilson de Souza Cardoso, Gardênia de Souza Furtado Lemos e Rosângela Sampaio Reis.

C/C: Às(aos) suplentes da CEC, para conhecimento

Alexandre Galvão Carvalho, Maria Ceci Araújo Misoczky, Micael Carvalho, Marina Barbosa, Dorothy Bezerra Silva de Britto, Sandra Bernadete da Silva Moreira, Liliane Soares, Maria Aparecida de Carvalho, Claudio Germano dos Santos Oliveira, Luciano Barbosa dos Santos, Terezinha da Rocha Ataíde, Ilídio Roda Neves, Uiran Gebara da Silva e Leandro Souza Moura.

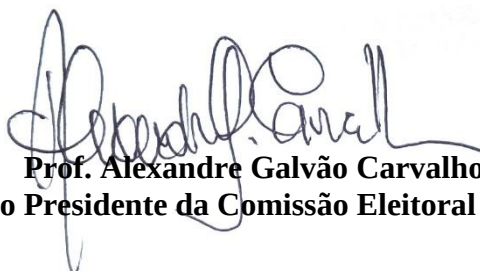
Assunto: Informa deliberação da CEC de suspensão de debates locais até comunicação a todas as chapas.

Prezadas(os) companheiras(os),

Vimos informar que a Comissão Eleitoral Central (CEC), em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26/04/2025, cuja Ata segue anexa, deliberou que todos os debates deverão ser presenciais, podendo ser transmitidos, a exemplo do debate nacional. Ressaltar ainda que as comunicações das CELs às chapas, incluindo os convites para debate, devem ser realizadas para as(os) representantes nacionais das chapas relacionados na [Circular nº 007/CEC/2025](#).

Diante disso, a CEC indica a suspensão da realização do debate local definido pela CEL até que todas as chapas sejam oficialmente consultadas sobre datas, horários e regras, além de seguir as orientações já encaminhadas pela CEC na [Circular nº 026/CEC/2025](#) quanto ao custeio para participação no debate e autonomia da chapa para definição de sua representação, garantindo a isonomia entre as chapas conforme prevê o Regimento Eleitoral.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.



Prof. Alexandre Galvão Carvalho
1º Suplente do Presidente da Comissão Eleitoral Central – CEC